



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **330**/2019

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| Data do protocolo: 03/10/2019 | Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u> | Data final para apreciação: 04/11/2019 |
|----------------------------------|--|---|

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o pagamento de premiação do concurso público que escolheu projeto básico de arquitetura para abrigo de ônibus de passageiros do transporte público municipal para a Praça Santos Dumont, e dá outras providências.



| | |
|-------|--------|
| FLS. | 02 |
| PROC. | 417/19 |
| C.M. | 016 |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0307/2019

Em 03 de outubro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e dá outras providências.

Em específico, a abertura do crédito ora proposta se faz necessária para viabilizar o pagamento de premiação do Concurso Público nº 01/2019 – Projeto Básico de Arquitetura para abrigo de ônibus de passageiros do transporte público municipal para a Praça Santos Dumont, respeitando as determinações de bens tombados e atendendo as necessidades expostas no IC nº 3.810/15. O valor será remanejado da dotação orçamentária 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

1426 03/10/2019 008674 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 03
PROC. 499/19
C.M. 06

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 330/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), objetivando o pagamento de premiação do Concurso Público nº 01/2019 – Projeto Básico de Arquitetura para abrigo de ônibus de passageiros do Transporte Público Municipal para à Praça Santos Dumont, respeitando as determinações de bens tombados e atendendo as necessidades expostas no IC nº 3.810/15, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|--|--|----------|
| 07 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29.01 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 26 | TRANSPORTE | | |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | | |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL | | |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE | | |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ | 9.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.31 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | R\$ | 9.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

| | | | |
|-------------------------------|---|--|--|
| 07 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29.01 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 26 | TRANSPORTE | | |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | | |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E | | |



| | |
|-------|--------|
| FLS. | 04 |
| PROC. | 419/19 |
| C.M. | llb |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|----------------------------|---|-----|----------|
| | CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL | | |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE | | |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ | 9.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 9.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | |

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

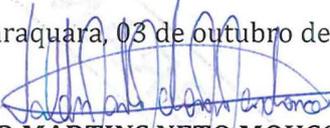


DESPACHOS

Processo nº 419/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

| | | |
|--|--|---|
| Regime de tramitação: DE URGÊNCIA | Regime de votação: ÚNICA | Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA |
| Data de recebimento: 03 OUT 2019 | Prazo para apreciação: 04 NOV 2019 | |
| Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento. | | |
| À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria. | | |
| Araraquara, 03 de outubro de 2019. | | |
|  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo | | |

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 04 OUT. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



PARECER N°

454

/2019

Projeto de Lei nº 330/2019

Processo nº 419/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o pagamento de premiação do concurso público que escolheu projeto básico de arquitetura para abrigo de ônibus de passageiros do transporte público municipal para a Praça Santos Dumont, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

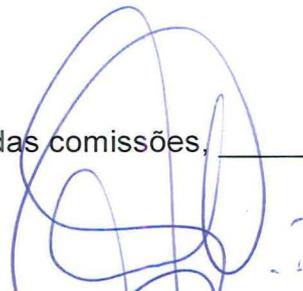
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 OUT. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 007
Proc. 419/2019
Resp. [assinatura]

PARECER Nº 277 /2019

Processo nº 419/2019

Projeto de Lei nº 330/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o pagamento de premiação do concurso público que escolheu projeto básico de arquitetura para abrigo de ônibus de passageiros do transporte público municipal para a Praça Santos Dumont, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 OUT. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 08 OUT. 2019
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo Pinheiro
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 08 OUT. 2019
.....
Presidente

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 323/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 330/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), objetivando o pagamento de premiação do Concurso Público nº 01/2019 – Projeto Básico de Arquitetura para abrigo de ônibus de passageiros do transporte público municipal para à Praça Santos Dumont, respeitando as determinações de bens tombados e atendendo as necessidades expostas no IC nº 3.810/15, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|--|-----|----------|
| 07 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29.01 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 26 | TRANSPORTE | | |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | | |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL | | |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE | | |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ | 9.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3.3.90.31 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | R\$ | 9.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

| | | | |
|-------------------------------|---|--|--|
| 07 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29.01 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 26 | TRANSPORTE | | |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | | |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE | | |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

| | | | |
|----------------------------|--|-----|----------|
| | TRANSPORTE MUNICIPAL | | |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE | | |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ | 9.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 9.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
 Presidente



Ofício nº 153/2019-DL

Araraquara, 09 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2019 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei | Autoria | Ementa |
|-----------|----------------|---------------------------------------|--|
| 320/2019 | 316/2019 | Vereador José Carlos Porsani | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de prevenção contra o uso de drogas e o abuso do consumo de bebida alcoólica”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho, e dá outras providências. |
| 321/2019 | 328/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017. |
| 322/2019 | 329/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. |
| 323/2019 | 330/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. |
| 324/2019 | 331/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. |
| 325/2019 | 332/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a autorização para a concessão de subvenção social e auxílios às entidades de assistência social, e dá outras providências. |
| 326/2019 | 333/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, criando hipótese de licença para aperfeiçoamento a ser realizado no exterior e ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outra providência. |
| 327/2019 | 335/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Autoriza o Município a receber, em doação onerosa, os imóveis da União que especifica e dá outras providências. |

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

| | |
|-------|--------------|
| Folha | 011 |
| Proc. | 419/2019 |
| Resp. | [assinatura] |

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 027/2019

Em 15 de outubro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

| Lei | Data | Autógrafo | Projeto de Lei |
|------|------------|-----------|----------------|
| 9748 | 10/10/2019 | 321/19 | 328/19 |
| 9749 | 10/10/2019 | 322/19 | 329/19 |
| 9750 | 10/10/2019 | 323/19 | 330/19 |
| 9751 | 10/10/2019 | 324/19 | 331/19 |
| 9752 | 10/10/2019 | 325/19 | 332/19 |
| 9753 | 10/10/2019 | 326/19 | 333/19 |
| 9754 | 10/10/2019 | 327/19 | 335/19 |

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 419/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

10:36 15/10/2019 008955 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 0000000000



| | |
|-------|----------|
| Folha | 012 |
| Proc. | 419/2019 |
| Resp. | |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.750

De 10 de outubro de 2019

Autógrafo nº 323/19 – Projeto de Lei nº 330/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 08 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), objetivando o pagamento de premiação do Concurso Público nº 01/2019 – Projeto Básico de Arquitetura para abrigo de ônibus de passageiros do transporte público municipal para à Praça Santos Dumont, respeitando as determinações de bens tombados e atendendo as necessidades expostas no IC nº 3.810/15, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|--|-----|----------|
| 07 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29.01 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 26 | TRANSPORTE | | |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | | |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL | | |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE | | |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ | 9.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.31 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | R\$ | 9.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

| | | | |
|-------------------------------|---|--|--|
| 07 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| 07.29.01 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |



| | |
|-------|----------|
| Folha | 013 |
| Proc. | 419/2019 |
| Resp. | |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|----------------------------|--|-----|----------|
| 26 | TRANSPORTE | | |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | | |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL | | |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE | | |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ | 9.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 9.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").